

Lida - CEUT e SEMTCAS e objetiva particularizar a relação jurídica, ora existente entre o estagiário e o Centro de Ensino Unificado de Teresina Lida, na forma do artigo 3º, II e parágrafo único do artigo 8º, da legislação supra mencionada. VALOR: O estagiário receberá da SEMTCAS uma bolsa mensal no valor mínimo de um salário mínimo vigente no país e auxílio transporte, na forma do artigo 12 da Lei. DATA: 13/02/2014. VIGÊNCIA: 6 meses. SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO; Pela INSTITUIÇÃO: MARIA DAS NEVES ROCHA CAVALCANTE; Pela ESTAGIÁRIA: AMANDA KEYLLA CARVALHO.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO: Nº 008/2014 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: FACULDADE SANTO AGOSTINHO - FSA CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTCAS. PMT ESTAGIÁRIA: AMANDA GABRIELA DO RÊGO NASCIMENTO OBJETO: O presente Termo fundamenta-se na Lei 11.788/2008 e nas condições estabelecidas no Termo do Convênio firmado entre a Faculdade Santo Agostinho - FSA e SEMTCAS e objetiva particularizar a relação jurídica, ora existente entre o estagiário e a Faculdade Santo Agostinho, na forma do artigo 3º, II e parágrafo único do artigo 8º, da legislação supra mencionada. VALOR: O estagiário receberá da SEMTCAS uma bolsa mensal no valor mínimo de um salário mínimo vigente no país e auxílio transporte, na forma do artigo 12 da Lei. DATA: 19/02/2014. VIGÊNCIA: 6 meses. SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO; Pela INSTITUIÇÃO: ATILA DE MELO LIRA; Pela ESTAGIÁRIA: AMANDA GABRIELA DO RÊGO NASCIMENTO.

EXTRATO AO TERMO DE COMPROMISSO 011/2014 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: FACULDADE DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS DE TERESINA - FAETE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTCAS. PMT ESTAGIÁRIA: MARIA SUELLEM DE SOUSA CASTRO OBJETO: O presente Termo fundamenta-se na Lei 11.788/2008 e nas condições estabelecidas no Termo do Convênio firmado entre a Faculdade das Atividades Empresariais de Teresina - FAETE e SEMTCAS e objetiva particularizar a relação jurídica, ora existente entre o estagiário e a Faculdade das Atividades Empresariais de Teresina, na forma do artigo 3º, II e parágrafo único do artigo 8º, da legislação supra mencionada. DATA: 07/04/2014. VIGÊNCIA: 6 meses. SIGNATÁRIOS: Pelo(a) CONCEDENTE: Mauricéia Lígia Neves da Costa Carneiro; Pelo(a) ESTAGIÁRIO(A): Maria Suellem De Sousa Castro; Pelo(a) INTERVENIENTE: Catarina Maria dos Santos.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO: Nº 012/2014 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ - AESPI CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTCAS ESTAGIÁRIO: KARLA MARIA FURTADO CALDAS OBJETO: O presente Termo fundamenta-se na Lei 11.788/2008 e nas condições estabelecidas no Termo do Convênio firmado entre a Associação de Ensino Superior do Piauí - AESPI e SEMTCAS e objetiva particularizar a relação jurídica, ora existente entre o estagiário e a Associação de Ensino Superior do Piauí, na forma do artigo 3º, II e parágrafo único do artigo 8º, da legislação supra mencionada. VALOR: O estagiário receberá da SEMTCAS uma bolsa mensal no valor mínimo de um salário mínimo vigente no país e auxílio transporte, na forma do artigo 12 da Lei. DATA: 22/04/2014. VIGÊNCIA: 6 meses. SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE: MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO; Pela INSTITUIÇÃO: MILTON FERREIRA DE OLIVEIRA; Pela ESTAGIÁRIA: KARLA MARIA FURTADO CALDAS.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

ERRATA. Retificação da Ementa do Termo Aditivo nº 01/2013, que prorroga o Contrato nº 010/2010. ONDE SE LÊ na Ementa do Termo Aditivo nº 01/2013 ao contrato nº 010/2010: Contrato nº 010/2013. LEIA-SE: Contrato nº 010/2010. Teresina, 21 de maio de 2014. Washington Luis de Sousa Bonfim, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

Contrato nº 040/2014. Inexigibilidade - Processo nº 046-00351/2014. Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN. Contratada - R DE CASTRO SANTOS. Objeto - contratação de empresa para prestação de serviço de gravação de áudio em CD/DVD, serviço técnico de operador de informática para apoio operacional Conferência Teresina, um novo conceito de cidade. Vigência- terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. Assinam - Pela Contratante: Washington Luis de Sousa Bonfim - Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. Pela Contratada: Ricardo de Castro Santos.

Contrato nº 041/2014. Inexigibilidade - Processo nº 046-00336/2014. Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN. Contratada - FÊNIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto - a aquisição de 02 bebedouros elétricos, para garrafão de 20 litros, com duas torneiras, uma gelada e a outra natural, nas condições e nos preços registrados no Processo Administrativo nº 046-00336/2014. Vigência- terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. Assinam - Pela Contratante: Washington Luis de Sousa Bonfim - Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. Pela Contratada: João do Nascimento Alcântara.

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 04/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046-0096/2014. OBJETO: alteração do prazo de vigência do contrato nº 09/2014, cujo objeto é a prestação de serviço de consultor especialista em intervenção artístico - paisagístico, par atender as duas oficinas de intervenção artística dos Centros de Artes e esportes Unificados de Teresina - PI. Com base nas informações contidas no Termo de Justificativa nº 04/2014, em cumprimento ao §1º do art. 57 da Lei 8.666/93, ACOELHO E RATIFICO A JUSTIFICATIVA Nº 04/2014. Publique-se e Cumpra-se. Teresina, 02/05/2014. Washington Luis de Sousa Bonfim, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 023/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046-00441/2014. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2014. Com base nas informações contidas no Termo de Justificativa nº 023/2014, em cumprimento Cláusula Décima Quinta, Parágrafo único, do Contrato nº 010/2013 e Art. 57, §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO E RATIFICO A JUSTIFICATIVA Nº 023/2014. Publique-se e Cumpra-se. Washington Luis de Sousa Bonfim, Teresina, 02 de junho de 2014. Washington Luis de Sousa Bonfim, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PARECER JURÍDICO Nº 038/2014. PROCESSO Nº 046-00230/2014. OBJETO: aquisição de 02 (duas) régua paralela 120 cm, que é adaptada à prancheta de desenho. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico nº 038/2014 exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o art. 24, II, da Lei 8.666/93, e art. 7º, do Decreto Municipal 13.183, de 17/04/2013, e alterações posteriores, RATIFICO O PARECER JURÍDICO Nº 038/2014. Washington Luis de Sousa Bonfim, Teresina, 22 de maio de 2014. Washington Luis de Sousa Bonfim, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PARECER JURÍDICO 039/2014. PROCESSO Nº 046-00472/2014. OBJETO: publicação de 01 Licença Ambiental do Programa Lagoas do Norte e publicação de Prorrogação de Licença Prévia do Programa Lagoas do Norte no Diário Oficial do Estado. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico nº 039/2014 exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o art. 24, II, da Lei 8.666/93, e art. 7º, do Decreto Municipal 13.183, de 17/04/2013, e alterações posteriores, RATIFICO O PARECER JURÍDICO Nº 039/2014. Teresina, 30 de maio de 2014. Washington Luis de Sousa Bonfim, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2014. CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA-ARSETE; CONTRATADA: CAVALCANTE & MENEZES LTDA; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO, CONTÁBIL E ELABORAÇÃO DE BALANÇO E BALANCETES PARA PRESTAÇÃO DE CONTA DAS DESPESAS E RECEITAS DA ARSETE; VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA; DATA DE ASSINATURA: 06/05/2014; ASSINAM PELA CONTRATANTE, PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO, E PELA CONTRATADA, NADYA NAYANA MENEZES CAVALCANTE.

RESOLUÇÃO Nº 11/2014 - ARSETE Teresina, 28 de Maio de 2014. Homologa o reajuste das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pela AGESPISA- Águas e Esgotos do Piauí S.A no Município de Teresina. A Diretoria da ARSETE- Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina, reunida sob a forma de Diretoria Colegiada, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 3.600/2006 e